



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2021.
BOLETIM INFORMATIVO Nº 037/2021

ATO DO SECRETÁRIO

O **SECRETÁRIO**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Processo SEI-210001/000566/2021, resolve:

- Dispensar, o **POLICIAL PENAL JORGE DA SILVA PERROTE**, ID Funcional nº 2035274-3, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Segurança, da Subsecretaria-Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 25/02/2021. Processo SEI-210001/000566/2021.
- Designar o **POLICIAL PENAL ROGERIO BLANK DAS NEVES**, ID. Funcional 1967704-9, para o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Segurança, da Subsecretaria-Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 25/02/2021. Processo SEI-210001/000566/2021.

ATO DA CHEFE DE GABINETE

A **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Processo SEI-210001/000578/2021, informa:

A fim de dar publicidade ao **Termo de Adesão nº 019/2019**, firmado em 19/12/2019, entre o Departamento Penitenciário Nacional e o Estado do Rio de Janeiro, por meio do Fundo Penitenciário do Estado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, **no qual se encontram relacionadas, dentre outras medidas, as obrigações da SEAP/RJ com relação ao transporte e custódia de presos, tanto da Justiça Estadual quanto da Justiça Federal.**

04/02/2020

SEI/MJ - 10427886 - Termo de Adesão



30427886

00016.017943/2019-04



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão nº 019/2019 que entre si celebram a União por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e o Estado do Rio de Janeiro, por meio do Fundo Penitenciário do Estado, visando à execução dos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional com recursos do Fundo Penitenciário Nacional, transferidos na modalidade fundo a fundo.

A **UNIÃO** por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, CNPJ nº 03.394.494/0008-02, situado no Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco B, Lote 120, Ed. Vitória, nesta Capital, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato pelo **DIRETOR-GERAL (substituto)** o Senhor **WASHINGTON CLARK DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 3306799, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 562.714.176-04, com competência estabelecida na Portaria Ministerial nº 199, de 9 de novembro de 2018, a qual aprova Regimento Interno do Depen, e o **FUNDO ESPECIAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ sob o nº 32.094.922/0001-00, doravante denominado **BENEFICIÁRIO** neste ato representado pelo **SECRETÁRIO**, o Senhor **ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS**, domiciliado à Rua Antonio Candêia Filho, 86, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, portador da Carteira de Identidade nº 08916447-9 DETRAN/RJ e do CPF nº 021.723.797-51, resolvem firmar o presente **TERMO DE ADESÃO** de acordo com as normas contidas na Constituição, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, na Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO), na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, Portaria MJSP nº 879, de 03 de dezembro de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADESÃO** tem por objeto a cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o **PLANO DE APLICAÇÃO** apresentado pelo **BENEFICIÁRIO** e aprovado pelo **CONCEDENTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para o alcance das ações pactuadas nos **PLANOS DE APLICAÇÃO**, os partícipes obrigam-se a cumprir estritamente as disposições do presente **TERMO DE ADESÃO**, tendo ainda o **BENEFICIÁRIO** o compromisso de executar fielmente o **PLANO DE APLICAÇÃO** por ele apresentado e aprovado pelo **CONCEDENTE**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. PARÁGRAFO PRIMEIRO. O CONCEDENTE obriga-se a:

- I - Orientar e aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução das ações pactuadas nos **PLANOS DE APLICAÇÃO**;
- II - Repassar ao **BENEFICIÁRIO** os recursos financeiros correspondentes aos percentuais previsto na Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994, em parcela única, por meio de transferência bancária a conta específica aberta em instituição financeira oficial da União;
- III - Examinar e manifestar-se acerca do **PLANO DE APLICAÇÃO** apresentado pelo **BENEFICIÁRIO**;
- IV - Acompanhar a execução das ações pactuadas no **PLANO DE APLICAÇÃO** por meio de relatórios semestrais, monitoramento *in loco*, quando necessário, acesso às contas bancárias e relatório anual de gestão, dentre outros mecanismos de acompanhamento e controle;
- V - Analisar os relatórios semestrais e anual de gestão apresentados pelos **BENEFICIÁRIOS** referentes aos recursos do FUNPEN repassados de forma obrigatória e que foram aplicados na consecução das ações pactuadas no **PLANO DE APLICAÇÃO**;
- VI - Solicitar todos os documentos comprobatórios de despesa(s) efetuada(s) com os recursos repassados e destinados a realização das ações pactuadas no **PLANO DE APLICAÇÃO** aprovado pelo DEPEN, para fins de acompanhamento;
- VII - Dar ciência ao **BENEFICIÁRIO** sobre qualquer situação de irregularidade relativa a execução dos recursos repassados na modalidade fundo a fundo, de forma obrigatória, assim como a qualquer outro órgão de controle federal ou estadual;
- VIII - Acompanhar e atestar a execução do plano de aplicação, assim como verificar a regular aplicação dos recursos.

2.2. PARÁGRAFO SEGUNDO. O BENEFICIÁRIO obriga-se a:

- I - Atentar para as disposições da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO-2019), da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que couber, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e na Portaria MJSP nº 879, de 2019, que disciplina as regras de repasse dos recursos do Funpen aos entes da Federação;
- II - Manter, durante todo o prazo de execução do programa, em compatibilidade com as obrigações assumidas e constantes no **PLANO DE APLICAÇÃO**, as condições de qualificação exigidas pela Lei Complementar nº 79, de 1994, para o recebimento dos recursos;
- III - Apresentar, no prazo previsto pelo **CONCEDENTE**, o **PLANO DE APLICAÇÃO** com as ações pactuadas e que se destinam a alcançar as metas de execução dos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional, transferidos de forma obrigatória;
- IV - Manter os recursos repassados pelo **CONCEDENTE** nas contas bancárias especificadas do **TERMO DE ADESÃO**, até o momento dos respectivos pagamentos, os quais devem ser feitos por meio de transferência com a identificação do beneficiário do pagamento;
- V - Aplicar e gerir os recursos repassados pelo **CONCEDENTE**, inclusive os resultantes de sua eventual aplicação em fundos de aplicação financeira de curto prazo, lastreados em títulos da dívida pública, com resgates automáticos, em conformidade com o **PLANO DE APLICAÇÃO** apresentado pelo **BENEFICIÁRIO** e aprovado pelo **CONCEDENTE**, de forma exclusiva e tempestiva para o cumprimento do objeto deste **TERMO DE ADESÃO**;
- VI - Facilitar o acompanhamento da execução dos recursos recebidos, pelo **CONCEDENTE**, permitindo-lhe, inclusive, visitas aos locais da execução e fornecendo, sempre que solicitado, informações e documentos relacionados com a execução das ações pactuadas no **PLANO DE APLICAÇÃO**;

04/02/2020

SEI/MJ - 10427886 - Termo de Adesão

- VII - Permitir o livre acesso de servidores dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos, informações referentes a este **TERMO DE ADESÃO** e referentes as ações realizadas para o atingimento das metas pactuadas nos **PLANOS DE APLICAÇÃO**, assim como aos seus locais de execução;
- VIII - Apresentar relatório semestral e anual de gestão, na forma e nos prazos estabelecidos neste instrumento e na portaria que regula o repasse obrigatório dos recursos do Funpen;
- IX - Zelar pela conservação e manutenção dos bens adquiridos com recursos deste **TERMO DE ADESÃO**;
- X - Acompanhar a execução dos recursos advindos deste **TERMO DE ADESÃO**, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução das ações pactuadas no **PLANO DE APLICAÇÃO** aprovado pelo **CONCEDENTE**, respondendo inclusive pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento;
- XI - Instaurar procedimento administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando da suspeita ou da constatação de desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento, comunicando tal fato ao **CONCEDENTE**;
- XII - Dar publicidade do instrumento celebrado e dos recursos repassados pelo **CONCEDENTE**, assim como da execução dos recursos recebidos;
- XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste **TERMO DE ADESÃO** e das ações pactuadas no **PLANO DE APLICAÇÃO**, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
- XIV - Restituir, quando da conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do presente **TERMO DE ADESÃO**, o eventual saldo de recursos repassados pelo **CONCEDENTE**, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, na forma prevista pela portaria ministerial que regulou o repasse dos recursos do Funpen, de forma obrigatória;
- XV - Encaminhar relatórios semestrais com informações que comprovam a execução das ações pactuadas no **PLANO DE APLICAÇÃO**, na forma determinada pela portaria ministerial que regulou o repasse dos recursos do FUNPEN, de forma obrigatória, assim como determinado pela Lei Complementar n. 79, de 07 de janeiro de 1994;
- XVI - Absorver, no Sistema Penitenciário do **BENEFICIÁRIO**, sempre que solicitado, presos custodiados à disposição da Justiça Federal, bem como aqueles em cumprimento de penas por ela impostas, na forma prevista no art. 85, da Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966;
- XVII - Absorver, no Sistema Penitenciário do **BENEFICIÁRIO**, sempre que solicitado, condenados de outras unidades da Federação na medida em que se justifique o interesse da Segurança Pública;
- XVIII - Realizar as escoltas de presos vinculados a processos e/ou procedimentos da Justiça Estadual e da Justiça Federal, depois de inseridos no sistema penitenciário estadual, para participarem de audiências de custódia ou de instrução em fóruns da Justiça Estadual e da Justiça Federal, bem como para atendimento médico e quaisquer outras escoltas que se façam necessárias;
- XIX - Receber, no Sistema Penitenciário do **BENEFICIÁRIO**, presos que ingressaram no Sistema Penitenciário Federal, quando houver decorrido o prazo de permanência, conforme o Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto nº 6.877, de 18 de junho de 2009;
- XX - Fornecer ou atualizar os dados no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP, em cumprimento ao art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, se for o caso;
- XXI - Fornecer dados no Sistema Nacional de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN, que deverá conter no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) dos formulários de informações penitenciárias referente ao ciclo de referência.
- XXII - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do **CONCEDENTE** em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Adesão e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo **CONCEDENTE**, apor a marca do Governo Federal nas placas, painéis e outdoors de identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste repasse, consoante o disposto na Instrução Normativa SECOM-PR no 7, de 19 de dezembro de 2014, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, ou outra norma que venha a substituí-la;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos totais que serão repassados ao Fundo Especial Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 32.094.922/0001-00, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado, são da ordem de R\$ 4.821.856,59 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 1.265.677,28 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para ações de modernização-custeio e R\$ 3.556.179,31 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos) para ações de modernização-investimento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos previstos neste instrumento estão contemplados na Ação Orçamentária 00R3 - Racionalização e Modernização do Sistema Penal e serão devidamente repassados em conformidade com os termos e percentuais contidos na Lei Complementar n.º 79/1994, após aprovado o **PLANO DE APLICAÇÃO** e publicado este **TERMO DE ADESÃO**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao presente **TERMO DE ADESÃO**, repassados em parcela única pelo **CONCEDENTE**, serão mantidos, exclusivamente, no Banco do Brasil, Agência n.º **2234-9**, nas contas relacionada abaixo:

Conta n.º **10531-7** – Modernização-Custeio.

Conta n.º **10530-9** – Modernização-Investimento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser utilizados para a ampliação ou acréscimo de metas pactuadas, desde que precedido de adequação do **PLANO DE APLICAÇÃO** e anuência do **CONCEDENTE**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

O **BENEFICIÁRIO** fica obrigado a apresentar o Relatório Anual de Gestão com informações e documentações que visem demonstrar o alcance das finalidades nos programas instituídos, bem como a execução dos recursos transferidos pelo **CONCEDENTE**, incluindo os rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, além do previsto na Lei Complementar n. 79, de 7 de janeiro de 1994.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Relatório de Gestão Anual deverá ser apresentado ao **CONCEDENTE** com **60 (sessenta) dias após o término** do exercício financeiro, observando-se o contido na Lei Complementar n. 79, de 07 de janeiro de 1994 e do contido na portaria ministerial que regulou o referido repasse.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Se não houver a apresentação do Relatório de Gestão Anual por parte do **BENEFICIÁRIO**, nos termos estabelecidos neste Instrumento, o **CONCEDENTE** adotará as providências para fins de instauração de tomada de contas especial, sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Obriga-se o **BENEFICIÁRIO** a apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta do repasse federal na modalidade fundo a fundo, a qualquer tempo e a critério do **CONCEDENTE**. Em caso de descumprimento do prazo estipulado na notificação de cobrança, a conduta do **BENEFICIÁRIO** equipara-se ao previsto na alínea “c” da Cláusula Sexta deste Termo, sujeitando-se o infrator à restituição dos recursos correspondentes.

04/02/2020

SEI/MJ - 10427886 - Termo de Adesão

PARÁGRAFO QUARTO. Caso o Relatório Anual de Gestão não seja aprovado, exauridas todas as medidas cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os competentes registros.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS**

Após o fim do prazo de execução do objeto, o **BENEFICIÁRIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, é obrigado a restituir ao **FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUNPEN**:

I - O eventual saldo remanescente dos recursos financeiros repassados;

II - O valor total transferido atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data de repasse, quando:

II.1 - Não atingidos os objetivos do **PLANO DE APLICAÇÃO**, salvo na hipótese em que não tenha havido qualquer execução, nem utilização dos recursos, uma vez que para casos dessa natureza a devolução deverá ocorrer sem a incidência de juros de mora;

II.2 - Não for apresentada, no prazo exigido, os Relatórios Semestrais Ordinários e o Relatório Anual de gestão;

II.3 - Os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no **PLANO DE APLICAÇÃO**;

III - O valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais; e

IV - O valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha havido a aplicação na forma do artigo 3º-A, §6º, da Lei Complementar nº 79, de 1994.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Os entes da federação que receberam os recursos em 2019 devem executá-los até a data de 31 de dezembro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente instrumento poderá ter seu prazo de execução dilatado por ato do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, conforme art.3ºA, §5º da Lei Complementar 79, de 07 de janeiro de 1994.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO**

Este **TERMO DE ADESÃO** poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os partícipes, mediante termo aditivo, a fim de aperfeiçoar a execução dos trabalhos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Mediante justificativa, o **BENEFICIÁRIO**, poderá solicitar reformulação do **PLANO DE APLICAÇÃO** até **60 (sessenta) dias após o efetivo repasse**, sendo o pedido previamente apreciado pela área técnica e submetida à aprovação da autoridade competente do **CONCEDENTE**.

9. **CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES**

Os bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos oriundos deste instrumento e remanescentes na data da conclusão ou extinção do presente **TERMO DE ADESÃO** serão de propriedade do **BENEFICIÁRIO**, nos termos do Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO. Findo o **TERMO DE ADESÃO**, a titularidade dos bens remanescentes é do **BENEFICIÁRIO**.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste **TERMO DE ADESÃO** no Diário Oficial da União será providenciada pelo **CONCEDENTE** até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos de comum acordo entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei Complementar nº 79, de 1994, na Portaria MJSP nº 879, de 03 de dezembro de 2019, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 9.784, de 1999, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Caso não seja possível dirimir possíveis conflitos pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF, prevista no Decreto nº 7.392, de 2010, fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento que não tenham sido solucionados consensualmente.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

| | |
|---|--|
| <p>WASHINGTON CLARK DOS SANTOS Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional (substituto) DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL</p> | <p>ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> |
|---|--|



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS, Usuário Externo**, em 19/12/2019, às 11:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CLARK DOS SANTOS, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional – Substituto(a)**, em 19/12/2019, às 20:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10427886** e o código CRC **83221CF4**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Superintendente de Recursos Humanos, atendendo a solicitação da Coordenação de Comando e Controle de Pagamento, informa:



[Informe de Rendimentos já está disponível para todos os servidores](#)

Os contribuintes têm até o dia 30 de abril de 2021 para efetuar o envio da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física à Receita Federal.

A Secretaria de Estado da Casa Civil já disponibilizou o **Informe de Rendimentos ano-base 2020** para todos os servidores ativos, inativos e pensionistas. O documento pode ser consultado, baixado ou impresso pelos servidores ativos e pensionistas especiais no endereço do **Portal do Servidor**, www.servidor.rj.gov.br. Aposentados e pensionistas previdenciários precisam buscar o documento no site do Rioprevidência, www.rioprevidencia.rj.gov.br.

O servidor precisa ficar atento quando for fazer a declaração do **Imposto de Renda 2021** à Receita Federal, pois houve alteração do número do **CNPJ das secretarias de Estado**, com exceção da Secretaria de Estado da Polícia Militar (SEPM). Agora o número do **CNPJ** de referência é o da Secretaria de Estado da Casa Civil - **03.161.283/0001-41**.

Os contribuintes têm até o dia **30 de abril de 2021** para efetuar o envio da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF 2021) à **Receita Federal**.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

Obs. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ

CI SEAP/SERVOSC SEI Nº 146 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo SEI-210006/000219/2021

Data: 02/03/2021

SEAP/GSE ALMIR GOMES ALMEIDA ID 19654189 às 14h

SEAP/GSE ANDERSON LARA DA SILVA ID 20097875 às 14:30h

SEAP/GSE DAVI LIMA RAMOS ID 43369146 às 15h

Data: 04/03/2021

SEAP/GSE RENATO DE OLIVEIRA SILVA ID 43369332 às 11h

SEAP/GSE MARCELO QUIRINO DA SILVA ID 20023839 às 11:30h

CI SEAP/SERVOSC SEI Nº 147 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Data/Hora: 03/03/2021 às 10h

SEAP/CM UBIRATAN HUGUENIN DE OLIVEIRA ID 42525934

CI SEAP/SERVOSC SEI Nº 151 CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

/Processo E-21.0006/000107/2020

Data/Hora: 03/03/2021

SEAP/JB MARCELO FAUSTINO DE ALVARENGA ID 19960255 às 10h

SEAP/HG MARCELO MAZIONI ID 43824790 às 11h

OF 352/2021 2ª Vara Criminal / Campos

Endereço: Av. Alberto Torres, 334 – Centro – Campos dos Goytacazes - RJ

Processo: 0002224-05.2016.8.19.0014

Data/Hora: 01/03/2021 às 15:30h

SEAP/DC LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA ID 50011871

SEAP/CF MARCOS VINICIUS E SILVA DOS SANTOS ID 43547117

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da SEAP/EGP, por meio do SEI-210008/000119/2021, informa:



CRONOGRAMA DE CURSOS - 1º SEMESTRE 2021

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

| CURSO | LOCAL | PERÍODO DE INSCRIÇÕES | PERÍODO DO CURSO | DIAS PREVISTOS | VAGAS |
|----------------------------------|-----------|-----------------------|------------------|----------------|-------|
| CAMM | CIESP | 01/03 a 03/3 | 15/03 a 19/03 | SEG a SEX | 20 |
| CAPACITAÇÃO GESTÃO PENITENCIÁRIA | EGP | 19/04 a 22/04 | 04/05 a 29/06 | TER e QUI | 15 |
| MEDIAÇÃO DE CONFLITOS | EGP | 08/03 a 10/03 | 23/03 a 20/04 | TER e QUI | 15 |
| CAMM – FEMININO | CIESP | 09/03 a 11/03 | 22/03 a 26/03 | SEG a SEX | 20 |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL | AVA/EGP | 12/03 a 14/03 | 26/04 a 11/05 | SEG a TER | 30 |
| CAP PATRIMÔNIO | EGP | 12/03 a 15/03 | 27/04 a 01/06 | TER e QUI | 15 |
| CAMM | CIESP | 15/03 a 17/03 | 05/04 a 09/04 | SEG a SEX | 20 |
| CAMM | CIESP | 30/03 a 01/04 | 12/04 a 16/04 | SEG a SEX | 20 |
| USO DIF. DA FORÇA | AVA/CIESP | 30/03 a 01/04 | 12/04 a 27/04 | SEG a TER | 30 |
| IMPO | AVA/CIESP | 14/04 a 16/04 | 26/04 a 11/05 | SEG a TER | 30 |
| CAMM - FEMININO | CIESP | 28/04 a 30/04 | 10/05 a 14/05 | SEG a SEX | 20 |
| CONSCIÊNCIA SITUACIONAL | AVA/CIESP | 28/04 a 30/04 | 10/05 a 25/05 | SEG a TER | 30 |
| CAP CLASS - ALVARÁ | EGP | 10/05 a 13/05 | 25/05 a 22/06 | TER e QUI | 15 |
| PRIMEIROS SOCORROS | AVA/CIESP | 24/05 a 26/05 | 07/06 a 22/06 | SEG a TER | 30 |
| CAMM | CIESP | 07/06 a 09/06 | 21/06 a 25/06 | SEG a SEX | 20 |

*ESTE CALENDÁRIO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da SEAP/EGP, por meio do SEI-210008/000120/2021, informa:

**INFORMATIVO****ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA****MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO DE CRISE**

EMENTA: Instrução teórica destinada aos policiais penais da SEAP, que visa oferecer conteúdos e pressupostos teóricos na resolução de conflitos, que envolvem as relações sociais. Abordagem dos aspectos gerais da mediação, resolução de conflitos, a pessoa do mediador, o processo de mediação, ferramentas da mediação e estudo de casos.

OBJETIVO: Capacitar os policiais penais da SEAP em mediação de conflitos para atuação no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária e futuros centros de mediação prisional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Moderna Teoria do Conflito; Comunicação Efetiva e Teoria dos Jogos – Competição X Competição; Ferramentas da Mediação; Negociação de Crise no sistema Penitenciário; Perfil Psicológico do causador do Evento Crítico; Papel do Negociador em um Evento Crítico.

PÚBLICO ALVO: Policiais Penais.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 08/03 a 10/03, através do site: <https://sti.seap.rj.gov.br/egp>

PERÍODO DO CURSO: 23/03 a 20/04 com carga horária total de 48 h/a.

OBSERVAÇÃO: O servidor deverá realizar sua inscrição **exclusivamente** na unidade de lotação, pois o acesso ao site está restrito.

LOCAL: Escola de Gestão Penitenciária.

HORÁRIO: 09h30min às 16h30min.

VAGAS: 15.

Gleice Renata Martins da Costa Menezes dos Santos
Diretora-Geral da Escola de Gestão Penitenciária
ID 4420972-0

**INFORMATIVO****ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA****CURSO DE ARMAMENTO, MANUTENÇÃO E MANUSEIO
(Camm- FEMININO)**

EMENTA: Desenvolver e aprimorar a segurança no uso dos principais armamentos, abordando disciplinas referentes à manutenção e manuseio.

OBJETIVO: Atualizar o servidor sobre os procedimentos com armamentos, desenvolver técnicas e orientar com relação aos fundamentos de tiro.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Segurança com armamento; Desmontagem; Manutenção; Montagem; Manuseio.

PÚBLICO ALVO: Policiais Penais.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 09/03 a 11/03, através do site: <https://sti.seap.rj.gov.br/egp>

PERÍODO DO CURSO: 22/03 a 26/03 com carga horária total de 60 h/a.

OBSERVAÇÃO: O servidor deverá realizar sua inscrição **exclusivamente** na unidade de lotação, pois o acesso ao site está restrito.

LOCAL: Centro de Instrução Especializada - CIESP.

HORÁRIO: 08h00min às 18h00min.

VAGAS: 20.

Gleice Renata Martins da Costa Menezes dos Santos
Diretora-Geral da Escola de Gestão Penitenciária
ID 4420972-0



INFORMATIVO

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

CURSO DE ARMAMENTO, MANUTENÇÃO E MANUSEIO (CAMM)

EMENTA: Conhecimento sobre segurança, montagem/desmontagem, manutenção e manuseio de arma de fogo. Domínio da arma, suas limitações e potencialidades para seu uso correto, importância do conhecimento de segurança para os policiais penais no exercício de sua atividade.

OBJETIVO: Aperfeiçoar o servidor sobre os procedimentos com os armamentos, desenvolver técnicas e orientar com relação aos fundamentos do tiro.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Segurança com armamento; Montagem/Desmontagem; Manutenção; Manuseio; Destreza no uso da arma de fogo.

PÚBLICO ALVO: Policiais Penais.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01/03 a 03/03, através do site: <https://sti.seap.rj.gov.br/egp>

PERÍODO DO CURSO: 15/03 a 19/03 com carga horária total de 60 h/a.

OBSERVAÇÃO: O servidor deverá realizar sua inscrição **exclusivamente** na unidade de lotação, pois o acesso ao site está restrito.

LOCAL: Centro de Instrução Especializada - CIESP.

HORÁRIO: 08h00min às 18h00min.

VAGAS: 20.

Gleice Renata Martins da Costa Menezes dos Santos
Diretora-Geral da Escola de Gestão Penitenciária
ID 4420972-0

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número 037 de 26 de Fevereiro de 2021. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

Secretaria de Estado da Casa Civil
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO N° SEI-210001/000428/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor BRUNO DA COSTA MEDEIROS, Id. Funcional n° 4341858-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, para a Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, nos termos do Decreto n° 41.687, de 11/02/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**ATO DO SECRETARIO
DE 11.02.2021**

APOSENTA voluntariamente, LINDINALDA RIBEIRO BARRETO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, 1ª Classe, Id. Funcional: 19920040 Matrícula: 816.912-0 do Quadro I, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art.1º da Lei Complementar Estadual nº 57/89 de 18/12/1989, regulamentada pelo Decreto nº 15.460 de 17/09/1990 combinado com art. 40, §4º, III e art. 24, XII, §3º da Constituição Federal de 1988. Processo nº SEI-21/0081.000714/2021.

Id: 2299506

**SUBSECRETRIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
ATO DA DIRETORA
DE 05.02.2021**

DESIGNA o servidor **SILVIO ROBERTO MARQUES CARVALHO**, Identidade Funcional nº 50131907, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, para responder pelos Bens Patrimoniais desta Unidade, em **SUBSTITUIÇÃO** da servidora **TELAUCIA TACIANE GOMES DE FREITAS**, Inspetora de Segurança e Administração Penitenciária, Identidade Funcional nº 50294407, a contar de 01 de Fevereiro de 2021. Consoante a designação a cima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que a **SUBSTITUÍDA**, em conjunto com a Direção da Unidade, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo nº SEI- 210081/ 000113/ 2021.

Id: 2299768

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 24.02.2021**

EXONERA RONALD FEIJO CUSTODIO, ID Funcional nº 5929440, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2021, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Núcleo de Coleta e Análise de Dados, da Ouvidoria, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. (Subordinação alterada através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019). Processo nº SEI-210033/000178/2021.

NOMEIA ANDERSON DOS SANTOS CARLUCCIO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº50098675, para exercer, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Núcleo de Coleta e Análise de Dados, da Ouvidoria, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Ronald Feijo Custodio, ID Funcional nº 5929440. (Subordinação alterada através do Decreto nº 46.832, de 18/11/2019). Processo nº SEI-210033/000178/2021.

EXONERA RONALDO MONTEIRO PERRI, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 20072945, com validade a contar de 19 de janeiro de 2021, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Bandeira Stampa, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210049/000076/2021.

NOMEIA FABRICIO PORTUGAL DE SOUZA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 42524792, para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Bandeira Stampa, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Ronaldo Monteiro Perri, ID Funcional nº 20072945. Processo nº SEI-210049/000076/2021.

EXONERA a pedido e com validade a contar de 14 de janeiro de 2021, **NATHALIA DO NASCIMENTO BARBOSA**, ID Funcional nº 51100401, do cargo em comissão de Ajudante 1, símbolo DAI-1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210108/000020/2021.

EXONERA TAYLOR VIDAL BRUNO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 43369162, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2021, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210090/000117/2021.

NOMEIA WANDERSON ALVES VIEIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50001370, para exercer, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2021, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Taylor Vidal Bruno, ID Funcional nº 43369162. Processo nº SEI-210090/000117/2021.

EXONERA NADIA DE FÁTIMA MIGUEL RODRIGUES, ID Funcional nº 50176781, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Primeiro Atendimento, da Divisão de Atendimento ao Servidor Aposentado, da Coordenação de Saúde Ocupacional, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210070/000221/2021.

NOMEIA BIANCA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Primeiro Atendimento, da Divisão de Atendimento ao Servidor Aposentado, da Coordenação de Saúde Ocupacional, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Nádia de Fátima Miguel Rodrigues, ID Funcional nº 50176781. Processo nº SEI-210070/000221/2021.

NOMEIA NADIA DE FÁTIMA MIGUEL RODRIGUES, ID Funcional nº 50176781, para exercer o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Controle de Averbação de Tempo de Serviço, da Divisão de Direitos e Vantagens, da Coordenação de Comando e Controle de Pagamento, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Carlos Henrique Santos da Silva, ID Funcional nº 50051067. Processo nº SEI-210070/000221/2021

Id: 2299844

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COLÔNIA AGRÍCOLA MARCO AURÉLIO VERGAS TAVARES DE MATTOS
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAPAM, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- Jorge Moço da Costa ID 20365160
- 2- Nilton Alves Muniz ID 23703652
- 3- Wagner Silva dos Santos ID 50131389

**PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta SEAPGC, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- Eliezer da Silva César ID 43287255
- 2- Eduardo de Goes Junior ID 50983377
- 3- Carlos Roberto Guanabara Sardinha ID 50012177

**CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta SEAPJP, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- Gilber de Souza Cardoso ID 42816360
- 2- Rodrigo Candido Machado Monteiro ID 50102478
- 3- Jonatas Santos de Azevedo ID 50002112

Id: 2299753

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO
ATO DA DIRETORA
DE 12.02.2021**

DESIGNA a servidora **BIANCA DE ABREU GALHANO**, Identidade Funcional nº 43182232, Inspetora de Segurança e Administração Penitenciária, para responder pelos Bens Patrimoniais desta Unidade, a contar de 25 de Janeiro de 2021. Consoante a designação a cima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que a **SUBSTITUÍDA**, em conjunto com a Direção da Unidade, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo nº SEI-210117/000220/2021.

Id: 2299767

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAPCF, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- Fabio de Barros Félix ID 50099485
- 2- Adiel Gomes dos Santos ID 50826727
- 3- André Marcelo Ramos Francisco ID 43825320

**PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta SEAPJL, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo SEI-210036/000152/2021.

- 1- Lívio Hugo Franco Rezende ID 42060214
- 2- Thiago Chermont Menezes Silva ID 50229010
- 3- Roberto Costa da Silva ID 20094566

**PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta SEAPSR, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- Paulo Henrique João ID 20107471
- 2- Carlos André Olívio Pereira ID 43826032
- 3- Jorge Tiago Fernandes dos Santos ID 50299727

Id: 2299754

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA DIRETORA DE 22.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Escola de Gestão Penitenciária, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000159/2021.

- 1- Fernanda Barbosa Kleuver da Silva ID 43460410
- 2- Sandra Martins Silva ID 43715923
- 3- Carla do Nascimento Paiva ID 50295411

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CRECHE TUTA MASSOT KRESS
ATO DA DIRETORA DE 22.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000159/2021.

- 1- José João Brum da Silva ID 5708010
- 2- Alexandre Lima Costa Abreu ID 42816750
- 3- Flávia Duarte de Souza ID 42816750

Id: 2299825

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO NILZA SANTOS
ATO DA DIRETORA
DE 12.02.2021**

DESIGNA a servidora **KARINE SILVA TANIKAWA**, Identidade Funcional nº 50125389, Inspectora de Segurança e Administração Penitenciária, para responder pelos Bens Patrimoniais desta Unidade, em **SUBSTITUIÇÃO** da servidora **ADRIANA PAES FERREIRA DA CRUZ KARKOW**, Inspectora de Segurança e Administração Penitenciária, Identidade Funcional nº 50097113, a contar de 15 de Janeiro de 2021. Consoante a designação a cima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que a **SUBSTITUÍDA**, em conjunto com a Direção da Unidade, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo nº SEI-210038/000400/2021.

Id: 2299769

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAPEC, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- Luiz Carlos da Silva ID 19635532
- 2- Rodrigo Santos de Macedo ID 42135265
- 3- Mônica de O. Admiral Meireles ID 42730414

**GRUPAMENTO TÁTICO MÓVEL
ATO DO DIRETOR
DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo SEI-210036/000152/2021.

- 1- Acacio Reis ID 20062338
- 2- Rafael de Araújo Negreiros ID 43935141
- 3- Noé do Rosário Senra ID 19962045

Id: 2299755

**SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
PATRONATO MAGARINO TORRES
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAPMT, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000157/2021.

- 1- Leandro Nunes dos Santos Silva ID 43546943
- 2- Jefferson Gomes da Silva ID 29114764
- 3- Marcelo Nunes Tuber ID 50298240

**HOSPITAL SANATÓRIO PENAL
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAPSP, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- Sebastião Marcelo Torres ID 20062036
- 2- Vicente de Paulo Souza ID
- 3- Vanessa Prado Nariño ID 50125737

Id: 2299756

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAPNH, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- Alexandre Souza da Silva ID 43825583
- 2- Daniel Fidelis da Silva ID 43208657
- 3- Ana Cristina da Silva Almeida ID 50000659

**PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta SEAPSN, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- Luciano Torres de Medeiros ID 50009320
- 2- Leonardo Pio de Freitas ID 50128051
- 3- Fabio Barboza Montenegro ID 19903464

**PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta SEAPDC, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- Paulo Martins de Andrade ID 50827936
- 2- Sergio Gustavo Fernandes de Souza ID 50102753
- 3- Edelmo Cesar Pontes ID 43929303

Id: 2299757

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
HOSPITAL PENAL PSIQUIÁTRICO ROBERTO MEDEIROS
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAPRM, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000157/2021.

- 1- Cléber dos Santos Salazar ID 50002937
- 2- Sérgio Luiz da Silva Gomes ID 19799865
- 3- Márcio Jorge Ferreira ID 19766629

**SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
ATO DO DIRETOR DE 18.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Coordenação de Inserção Social, e acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000157/2021.

- 1- Silvia Fernandes de Lima ID 5665620
- 2- Fernanda dos Santos Trovão ID 43227759
- 3- Fábio Renato Cavalcante ID 20101449

Id: 2299758

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA PEDRO MELO DA SILVA
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAPPM, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- Marcelo de Andrade Araújo ID 20035330
- 2- Marcos Cesar de Andrade Novaes ID 19640358
- 3- Rafael Grigorovski Tavares ID 50008846

**PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta SEAPVM, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- Luís Augusto Ferreira da Silva ID 50827537
- 2- Rodrigo Rocha de Oliveira ID 43793240
- 3- Ricardo de Oliveira Caetano ID 50012134

**INSTITUTO PENAL CORONEL PM FRANCISCO SPARGOLI ROCHA
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta SEAPFS, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- Fabricio Lima de Freitas ID 42705215
- 2- Rogério Francisco Maria Machado ID 19987951
- 3- Silvio dos Santos Nogueira ID 43369553

Id: 2299759

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAPTD, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- Fábio Costa Alves Pereira ID 50752960
- 2- Suzana Vasconcelos Falcão ID 50098179
- 3- William Appolinário ID 43928820

**CADEIA PÚBLICA JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS
ATO DO DIRETOR DE 19.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAPJB, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- José Leonardo Das Neves Barros ID 42138108
- 2- Marcelo Martins Abreu ID 19960484
- 3- Paulo Gomes ID 20107366

Id: 2299760

**SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
ATO S DO SUBSECRETÁRIO DE 18.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Coordenação de Psicologia, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000157/2021.

- 1- Eunice da Silva Cavalcante ID 5642426
- 2- Maricy Beda Siqueira dos Santos ID 32257074
- 3- Sônia Regina Soares de Oliveira ID 19911742

DE 19.02.2021

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000157/2021.

- 1- Rodrigo Miranda da Cruz ID 43680518
- 2- Cláudia da Silva Dias ID 20076169
- 3- Felipe Luiz P. Ribeiro de Souza ID 42698472

Id: 2299761

**ATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 22.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000221/2021.

- 1- Susana Daniela P.P Dos Santos ID 43934390
- 2- Rafael Cássio Do Val ID 50301004
- 3- Bianca Anacleto Cardoso ID 50231634

**CORREGEDORIA
ATO DO CORREGDOR
DE 23.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Corregedoria, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000208/2021.

- 1- Barbara Lima Silva carvalho de Mattos ID 41960548
- 2- Brenda Bartholo Tostes de Azevedo ID 43192114
- 3- Janaína Alves de Souza Pereira ID 50752634

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
ATO DO DIRETOR DE 25.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta SEAP/AT, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- William Alvim Pereira ID 42494664
- 2- Carlo Henrique Turso Marques ID 50126253
- 3- Fábio Luiz Gonçalves de Moura ID 19954620

Id: 2299762

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA INSPETOR LUIS CESAR FERNANDES
BANDEIRA DUARTE
ATO DO DIRETOR DE 23.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAPBD, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- Eliel Ogawa Figueiredo Junior ID 43211879
- 2- Priscila Teixeira da Silva ID 50125567
- 3- Eduardo Figueiredo Freire ID 50127209

**SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO
ATO DO DIRETOR DE 23.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta SEAPHA, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000157/2021.

- 1- Leonardo Grossi Ferreira ID 43368999
- 2- Ricardo Gonzaga Cordeiro ID 50002104
- 3- Thiago Luiz França ID 50294741

**COORDENAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
ATO DA COORDENADORA
DE 23.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Coordenação de Classificação e Tratamento Penitenciário, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000152/2021.

- 1- Heliton Nascimento de Oliveira ID 50912011
- 2- Élia de Souza Sant'anna ID 50006975
- 3- Kátia Rodrigues Ferreira Dias ID 50911023

Id: 2299763

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL
ATO DO COORDENADOR DE 23.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Coordenação de Saúde Ocupacional, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000159/2021.

- 1- André Caffaro Andrade ID 19745850
- 2- Márcia Cristina Dantas Borges ID 43640907
- 3- Sebastião Nunes Pereira ID 19692897

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO SUPERINTENDENTE DE 25.02.2021**

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Superintendência de Recursos Humanos, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000159/2021.

- 1- Alexandre Quintino da Silva ID 50098616
- 2- Joel de Souza Paiva ID 50175815
- 3- Rosemberg Gomes da Silva ID 43192793

Id: 2299824

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos do concurso público do ano de 2006 para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, a **COMPARECEREM** do dia **01 de março de 2021 ao dia 05 de março de 2021, das 11 horas às 16 horas**, na Coordenação de Concursos e Seleção, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, desta SEAP, situada na Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, sala 522, Centro, Rio de Janeiro - RJ, a fim de coleta do interesse formal do candidato em prosseguir nas demais etapas do certame, bem como atualização dos dados cadastrais. Cabe ressaltar que este ato convocatório não assegura ou representa qualquer direito adquirido aos candidatos à nomeação, posse e investidura no cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária.

Cabe ressaltar que este ato convocatório não assegura ou representa qualquer direito adquirido aos candidatos à nomeação, posse e investidura no cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária.

| FEMININO | | | | |
|----------|---------------|-----------|--------------------------------|------|
| Or. | Classificação | Inscrição | Nome | Nota |
| 01 | 433 | 052030 | PATRICIA REGIS CAMPOS PESSANHA | 66 |
| 02 | 434 | 058740 | BEATRIZ AZEVEDO RANGEL | 66 |
| 03 | 435 | 059800 | ELISANGELA EMRI MARTINS | 66 |
| 04 | 436 | 058200 | FERNANDA DE S PARENTE | 66 |
| 05 | 437 | 100950 | ELAINE CASTRO DA SILVA | 66 |
| 06 | 438 | 051152 | ADRIANA DA SILVA MACHADO | 66 |
| 07 | 439 | 054590 | GLÉCIA KELLY BARROS LOPES | 66 |
| 08 | 440 | 0023359 | KARLA ESTEVES DA SILVA | 66 |
| 09 | 441 | 063388 | MARIANA BRAGA DALLAZEN | 66 |
| 10 | 442 | 061330 | ZAULY LACERDA P AUGUSTO | 66 |
| 11 | 443 | 032001 | SIMONE DA SILVA GRACA LUZ | 66 |

| MASCULINO | | | | |
|-----------|---------------|-----------|-------------------------|------|
| Or. | Classificação | Inscrição | Nome | Nota |
| 1 | 1946 | 061986 | AUGUSTO CESAR FERNANDES | 62 |

| | | | | |
|----|------|--------|-----------------------------------|----|
| 2 | 1947 | 063180 | ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA | 62 |
| 3 | 1948 | 062150 | WILSON SANT'ANNA LEITE | 62 |
| 4 | 1949 | 053358 | LEONARDO MOURA DA SILVA | 62 |
| 5 | 1950 | 060333 | LEANDRO MARCIO FERNANDES FRATANI | 62 |
| 6 | 1951 | 055858 | VALTER SOARES | 62 |
| 7 | 1952 | 032281 | JORGE FELIPE MARCOS | 60 |
| 8 | 1953 | 061124 | TONY FERNANDO DE ALMEIDA | 60 |
| 9 | 1954 | 005277 | ROBERTO MEIRELES DA SILVA | 60 |
| 10 | 1955 | 051802 | JOSE ARTUR ALBERNAZ DIAS | 60 |
| 11 | 1956 | 100985 | MARCUS VINICIUS PEIXOTO DE ABREU | 60 |
| 12 | 1957 | 019987 | AGNELO DOS SANTOS PADILHA | 60 |
| 13 | 1958 | 062533 | ANDRÉ LUIZ DA ENCARNAÇÃO BARBOSA | 60 |
| 14 | 1959 | 056758 | FERNANDO FREIRE CASECA | 60 |
| 15 | 1960 | 056738 | LUIZ ROBERTO SARAIVA | 60 |
| 16 | 1961 | 082466 | ALEXANDRE DA SILVA MARIANO | 60 |
| 17 | 1962 | 070397 | MARCO AURELIO VIEIRA DOS SANTOS | 60 |
| 18 | 1963 | 056673 | MARCOS VENÂNCIO ALVES | 60 |
| 19 | 1964 | 059853 | JORGE ALEXANDRE DE OLIVEIRA | 60 |
| 20 | 1965 | 057683 | SÉRGIO DE OLIVEIRA CONDE | 60 |
| 21 | 1966 | 061504 | CESAR AUGUSTO DE MACEDO | 60 |
| 22 | 1967 | 007614 | RÊMO FERNANDES | 60 |
| 23 | 1968 | 071705 | REGINALDO MAGALHAES QUEIROZ | 60 |
| 24 | 1969 | 058371 | MAURICIO DE JESUS FIGUEIREDO | 60 |
| 25 | 1970 | 057889 | ALEXANDRE DOS SANTOS DANIEL | 60 |
| 26 | 1971 | 070415 | MARCUS ROBERTO R LARANJEIRAS | 60 |
| 27 | 1972 | 053603 | MAGNO GONÇALVES | 60 |
| 28 | 1973 | 062442 | MARCELO ALVES DA COSTA | 60 |
| 29 | 1974 | 050554 | JAIRO DE SOUZA VIEIRA JUNIOR | 60 |
| 30 | 1975 | 070142 | LEANDRO COUTO | 60 |
| 31 | 1976 | 055958 | LEANDRO VIEIRA DE SOUZA | 60 |
| 32 | 1977 | 062264 | RÔMULO DA ROCHA RANGEL ANTUNES | 60 |
| 33 | 1978 | 061486 | RONALDO DOS SANTOS DOMINGOS | 60 |
| 34 | 1979 | 057611 | EDSON JACINTO DA SILVA | 60 |
| 35 | 1980 | 101345 | FABIO PARANHOS MONTENEGRO | 60 |
| 36 | 1981 | 063361 | MARILTON RANGEL JÚNIOR | 60 |
| 37 | 1982 | 057700 | FERNANDO MARCONDES PENA LIMA | 60 |
| 38 | 1983 | 060422 | EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA | 60 |
| 39 | 1984 | 056466 | CLAUDIO MARQUES PEREIRA | 60 |
| 40 | 1985 | 062875 | MOISÉS RODRIGUES CABRAL | 60 |
| 41 | 1986 | 052743 | JOADSON ALVES QUIRINO | 60 |
| 42 | 1987 | 062240 | ANTONIO BARRETO COSTA JUNIOR | 60 |
| 43 | 1988 | 061980 | THIAGO BICACO JOÃO | 60 |
| 44 | 1989 | 060280 | FELIPE PARMAGNANI DE AZEVEDO | 60 |
| 45 | 1990 | 050299 | DIEGO FERNANDO DA COSTA PINTO | 60 |
| 46 | 1991 | 057958 | LEANDRO RODRIGUES PIMENTA | 60 |
| 47 | 1992 | 059901 | BRUNO WERNECK | 60 |
| 48 | 1993 | 080883 | HELENILDO NUNES DA SILVA JUNIOR | 60 |
| 49 | 1994 | 050988 | LEONARDO DE PAIVA AREAS | 60 |
| 50 | 1995 | 003633 | FABIO GENUNCIO SANTOS | 60 |
| 51 | 1996 | 051308 | DIEGO HENRIQUE DE ARAÚJO OLIVEIRA | 60 |
| 52 | 1997 | 059390 | RODRIGO DOS SANTOS DE PAULO | 60 |
| 53 | 1998 | 071341 | ANTONIO NELSON DA HORA JUNIOR | 60 |
| 54 | 1999 | 054474 | EDUARDO BENJAMIM DOS SANTOS | 60 |
| 55 | 2000 | 059453 | IVAN CARLOS FERREIRA VIEIRA | 60 |
| 56 | 2001 | 059758 | CARLOS ALBERTO DE NAZARETH | 60 |
| 57 | 2002 | 053312 | ROGÉRIO AMORIM PEREIRA | 60 |
| 58 | 2003 | 059261 | CARLOS AUGUSTO DE SOUZA | 60 |
| 59 | 2004 | 059235 | SIMEAO PEREIRA DA ROSA | 60 |
| 60 | 2005 | 059749 | CLAUDIO MONTEIRO PALMIERI | 60 |
| 61 | 2006 | 051867 | JÚLIO AUGUSTO FELIPE DE CAMPOS | 60 |
| 62 | 2007 | 057403 | MARCELO DA ROCHA GOMES | 60 |

| | | | | |
|-----|------|--------|-----------------------------------|----|
| 63 | 2008 | 053797 | HENRY WAISSMANN | 60 |
| 64 | 2009 | 059062 | EDVALDO BRAGA DOS SANTOS | 60 |
| 65 | 2010 | 060983 | MARCELO SANTOS THEODORO | 60 |
| 66 | 2011 | 062244 | MARCELO OLIVEIRA GONÇALVES | 60 |
| 67 | 2012 | 051301 | DILSON SANTANA NUNES | 60 |
| 68 | 2013 | 057218 | ANTONIO MARCOS NOVAES TAVARES | 60 |
| 69 | 2014 | 058779 | GESSÉ NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR | 60 |
| 70 | 2015 | 050754 | MARCOS PAULO DOS REIS ALVES | 60 |
| 71 | 2016 | 005745 | JOSE LUIS DO AMARAL | 60 |
| 72 | 2017 | 003608 | ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA ROSA | 60 |
| 73 | 2018 | 059307 | FABIO SILVA DOS SANTOS | 60 |
| 74 | 2019 | 051531 | MOACIR VIEIRA DA CUNHA JUNIOR | 60 |
| 75 | 2020 | 063346 | CLEBER DOS SANTOS | 60 |
| 76 | 2021 | 051875 | CRISTIANO ALVES PEQUENO | 60 |
| 77 | 2022 | 062115 | MARCIO VINICIUS BRAGA | 60 |
| 78 | 2023 | 080068 | ROBERTO ALVES DE FIGUEIREDO | 60 |
| 79 | 2024 | 051218 | RAPHAEL MAGALHÃES BASTOS | 60 |
| 80 | 2025 | 053321 | DUALA GOULART CARDOSO | 60 |
| 81 | 2026 | 057276 | UILIANS AZEVEDO LOUREIRO | 60 |
| 82 | 2027 | 060196 | THIAGO HONORATO | 60 |
| 83 | 2028 | 070452 | LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO | 60 |
| 84 | 2029 | 050599 | RODRIGO AGUIAR DE LIMA | 60 |
| 85 | 2030 | 063138 | WALDIR JEFFERSON GOMES RIBEIRO | 60 |
| 86 | 2031 | 057033 | JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR | 60 |
| 87 | 2032 | 050372 | VAGNER ALVES DE SOUZA | 60 |
| 88 | 2033 | 063935 | VILSON BRASIL DE MORAES | 60 |
| 89 | 2034 | 070798 | ROGERIO SILIVESTE PERES | 60 |
| 90 | 2035 | 057439 | PHELIPE CEZAR PACHECO MARIANO | 60 |
| 91 | 2036 | 050567 | EDSON BISCAINHO | 60 |
| 92 | 2037 | 053742 | NILO SÉRGIO ATAY | 60 |
| 93 | 2038 | 053449 | JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 60 |
| 94 | 2039 | 060817 | ALVARO DE OLIVEIRA ROSA | 60 |
| 95 | 2040 | 103524 | OSWALDO MARCOS ZACCONI BECKMAN | 60 |
| 96 | 2041 | 059988 | ALEXANDRE FIRMINO DA SILVA | 60 |
| 97 | 2042 | 064074 | JULIO CESAR GONZAGA DA SILVA | 60 |
| 98 | 2043 | 060707 | GILMAR DA S SANTOS | 60 |
| 99 | 2044 | 020643 | CARLOS MARCIO MARQUES DOS SANTOS | 60 |
| 100 | 2045 | 102260 | ROGERIO DA SILVA MARIM | 60 |
| 101 | 2046 | 063290 | BRUNO TEIXEIRA MACHADO | 60 |
| 102 | 2047 | 058882 | MARCELO GARCIA ROZA | 60 |
| 103 | 2048 | 062179 | ADRIANO SIMAS DOS SANTOS | 60 |
| 104 | 2049 | 058281 | LUCIANO MELO DOS SANTOS | 60 |
| 105 | 2050 | 032888 | OTAVIO AUGUSTO TEIXEIRA | 60 |
| 106 | 2051 | 054563 | MARCIO SCHULTZ DA SILVA | 60 |
| 107 | 2052 | 003578 | RÔMULO MARQUES DE CARVALHO | 60 |
| 108 | 2053 | 050745 | MARCOS ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA | 60 |
| 109 | 2054 | 056697 | WILSON DA SILVA DE ALMEIDA | 60 |
| 110 | 2055 | 058996 | FABIANO COUTINHO DOS SANTOS | 60 |
| 111 | 2056 | 109332 | PEDRO HENRIQUE TAVARES DA GAMA | 60 |
| 112 | 2057 | 071780 | LENILSON SANTIAGO DA SILVA | 60 |
| 113 | 2058 | 058673 | CARLOS ALEXANDRE VARANDA | 60 |
| 114 | 2059 | 062172 | LEANDRO CARNEIRO RUFFO RODRIGUES | 60 |
| 115 | 2060 | 057213 | VICTOR DANIEL DIAS BASTOS | 60 |
| 116 | 2061 | 061915 | ANDRE LUIZ DE SOUSA FURTADO | 60 |
| 117 | 2062 | 062007 | ANDERSON COUTINHO DOS SANTOS | 60 |
| 118 | 2063 | 055149 | BRUNO DE SOUZA MACEDO | 60 |
| 119 | 2064 | 070403 | WALACE ALEXANDRE DA SILVA | 60 |
| 120 | 2065 | 063421 | ANDERSON BARROS LEAL | 60 |
| 121 | 2066 | 061120 | BENJAMIN VENTURA DE ANDRADE | 60 |
| 122 | 2067 | 006476 | BRUNO RODRIGO GOMES LIMA | 60 |
| 123 | 2068 | 061045 | LEONARDO DOS SANTOS CHALEGRE | 60 |

| | | | | |
|-----|------|--------|--------------------------------------|----|
| 124 | 2069 | 056017 | BRUNO BERSOT DA SILVA | 60 |
| 125 | 2070 | 052886 | LOURENÇO TOMAZ OLIVIERI FILHO | 60 |
| 126 | 2071 | 052005 | MARCOS SILVEIRA DE OLIVEIRA | 60 |
| 127 | 2072 | 061490 | MARCUS VINICIUS MAGALHAES BORGES | 60 |
| 128 | 2073 | 056781 | LUCIANO HENRIQUE MACHADO DE OLIVEIRA | 60 |
| 129 | 2074 | 062883 | TIAGO AFONSO CORDEIRO | 60 |
| 130 | 2075 | 056549 | RAFAEL GOMES DE BRITO | 60 |
| 131 | 2076 | 006830 | JUAN WAGNER DA COSTA | 60 |
| 132 | 2077 | 058961 | EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS | 60 |
| 133 | 2078 | 057614 | RODRIGO MACHADO MARQUES | 60 |
| 134 | 2079 | 001405 | RUY DE OLIVEIRA GOMES | 60 |
| 135 | 2080 | 059093 | JOÃO CARLOS DE SOUZA | 60 |
| 136 | 2081 | 052586 | ANTONIO CARLOS HONORATO P. DA SILVA | 60 |
| 137 | 2082 | 100171 | VALTER HENRIQUE DE GODOY | 60 |
| 138 | 2083 | 053735 | ALEXANDRE THIBAUT DOS SANTOS | 60 |
| 139 | 2084 | 062443 | ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES | 60 |
| 140 | 2085 | 001892 | FABIO RICARDO CESARIO | 60 |
| 141 | 2086 | 056834 | CLAYTON FERREIRA DO SACRAMENTO | 60 |
| 142 | 2087 | 061180 | JAMIL PINHEIRO FERNANDES | 60 |
| 143 | 2088 | 057816 | WESCLEY DOS SANTOS | 60 |
| 144 | 2089 | 052657 | MARCO ANTONIO BORGES DE QUEIROZ | 60 |
| 145 | 2090 | 050869 | ROBERTO CESAR DE SOUZA GONÇALVES | 60 |
| 146 | 2091 | 063605 | FRANCISCO L DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 60 |
| 147 | 2092 | 058646 | BRUNO HONORATO A DA SILVA | 60 |
| 148 | 2093 | 058488 | WESCLEY WILLIAM DE SOUZA CORREA | 60 |
| 149 | 2094 | 006853 | ARLINDO JOSE DA ROCHA CARVALHO | 60 |
| 150 | 2095 | 054537 | MARCELO EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA | 60 |
| 151 | 2096 | 057659 | MARCELO FERREIRA COELHO DE CASTRO | 60 |
| 152 | 2097 | 059660 | EWERTON VICTER MARTINS | 60 |

Id: 2299773

EDITAL

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos do concurso público do ano de 2012 para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, a **COMPARECEREM** do dia **01 de março de 2021 ao dia 05 de março de 2021, das 11horas às 16 horas**, na Coordenação de Concursos e Seleção, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, desta SEAP, situada na Praça Cristiano Ottoni, s/n°, 5º andar, sala 522, Centro, Rio de Janeiro - RJ, a fim de coleta do interesse formal do candidato em prosseguir nas demais etapas do certame, bem como atualização dos dados cadastrais.

Cabe ressaltar que este ato convocatório não assegura ou representa qualquer direito adquirido aos candidatos à nomeação, posse e investidura no cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária.

| FEMININO | | | | |
|-----------------|----------------------|------------------|---|--|
| Or. | Classificação | Inscrição | Nome | |
| 1 | 441 | 7115178 | BÁRBARA LEAL SILVEIRA DOS SANTOS | |
| 2 | 442 | 7125903 | CYNTHIA MARIA BASTOS DE FREITAS | |
| 3 | 444 | 7188492 | PATRICIA GOMES CABRAL LISBOA | |
| 4 | 448 | 7108340 | ANA CLARA PEQUENO FREIRE DA SILVA | |
| 5 | 451 | 7142565 | FERNANDA BARBOSA BRENANDI | |
| 6 | 453 | 7186310 | NATHÁLIA GREGORIO PINTO | |
| 7 | 455 | 7173842 | MADIHA PAZ BAGDADI | |
| 8 | 457 | 7185081 | MIUCHA PINHEIRO DA SILVA | |
| 9 | 459 | 7195359 | REGINA CÉLIA DE MORAES NEVES | |
| 10 | 460 | 7185290 | MONALISATAVARES FONTÃO | |
| 11 | 464 | 7163846 | KELLY CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES | |
| 12 | 465 | 7163490 | KARINNE PETRONE DE ARAUJO | |
| 13 | 469 | 7106858 | ALINE MOURA GONÇALVES | |
| 14 | 470 | 7185372 | MONICA DE OLIVEIRA GOMES | |
| 15 | 477 | 7162148 | JULIANA GOMES MEDEIROS VIEIRA DE OLIVEIRA | |
| 16 | 482 | 7125912 | CYNTHIA APARECIDA ABREU DE MATTOS | |
| 17 | 486 | 7113139 | ANNA KARINA DE MATTOS KERBER | |
| 18 | 487 | 7214530 | VANESSA VOLTES DE SOUZA | |
| 19 | 489 | 7181556 | MARIANA SAMPAIO DE SOUZA | |

| | | | |
|----|-----|---------|---|
| 20 | 490 | 7196333 | RENATA FERREIRA DOS SANTOS |
| 21 | 491 | 7207142 | SILVIA MOREIRA MARQUES BARRETO |
| 22 | 492 | 7163649 | KÁTIA DOMINGOS DE CARVALHO |
| 23 | 493 | 7153194 | JACILENE IORIO ROZENDO |
| 24 | 496 | 7198646 | ROBERTA MONTAGNA DE FREITAS COUTINHO CASCÃO |
| 25 | 497 | 7106927 | ALINE SANTANA WERMELINGER |
| 26 | 498 | 7146156 | GABRIELA SILVA DE MEDEIROS |
| 27 | 503 | 7146239 | GAHYA CRISTINA SCHUCHMANN BRANCO |
| 28 | 507 | 7124933 | CRISTIANA RIBEIRO LOUREIRO ALVES |
| 29 | 508 | 7203836 | ROSANGELA AUGUSTO DE SOUZA |
| 30 | 510 | 7127352 | DANIELE RODRIGUES DUARTE |
| 31 | 513 | 7144022 | FLÁVIA DE ARAUJO CARDOSO |
| 32 | 514 | 7181026 | MARIA CECÍLIA DE LIMA SOUSA DE MORAES |
| 33 | 515 | 7143999 | FLAVIA CRISTINA SA DE CASTRO |

MASCULINO

| Or. | Classificação | Inscrição | Nome |
|------------|----------------------|------------------|-------------------------------------|
| 1 | 1964 | 7110651 | ANDRÉ AGUIAR DA SILVA |
| 2 | 1968 | 7216106 | VIRGÍLIO MELO DE ARAÚJO |
| 3 | 1969 | 7148294 | GLÁUCIO GONÇALVES MARTINS |
| 4 | 1970 | 7171398 | LUÍS ANDRÉ MARTINS DE LIMA |
| 5 | 1973 | 7219475 | WELLINGTON SILVA DE SOUZA |
| 6 | 1974 | 7216987 | WAGNER ALMEIDA MACEDO |
| 7 | 1975 | 7167920 | LEONARDO PEREIRA DA SILVA |
| 8 | 1977 | 7172819 | LUIZ EDUARDO FERREIRA GUALBERTO |
| 9 | 1981 | 7191131 | PEDRO SOARES MEIRELLES GOMES |
| 10 | 1983 | 7101757 | AGNER AZEVEDO DA COSTA |
| 11 | 1987 | 7104199 | ALEX DIAS RAMOS |
| 12 | 1988 | 7121086 | CARLOS PEDRO DA SILVA MIRANDA |
| 13 | 1990 | 7102364 | ALAN SILVA DE JESUS |
| 14 | 1995 | 7141357 | FELIPE ALMEIDA DA CUNHA SILVA |
| 15 | 1997 | 7173203 | LUIZ FREITAS DA SILVA |
| 16 | 2005 | 7217212 | WAGNER GITAHY LEIRA |
| 17 | 2006 | 7198166 | RICARDO VIANNA DA SILVA |
| 18 | 2013 | 7180017 | MARCOS PAULO RANGEL FERREIRA |
| 19 | 2014 | 7201743 | RODRIGO REGES BRANDÃO ANDRADE |
| 20 | 2017 | 7195803 | RENAN BASTOS BRITO |
| 21 | 2018 | 7105613 | ALEXANDRE MACHADO CORRÊA |
| 22 | 2023 | 7183514 | MAXIMILLER DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES |
| 23 | 2024 | 7101380 | ADRIANO JUGNATICO |
| 24 | 2027 | 7167210 | LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES |
| 25 | 2034 | 7170711 | LUCIANO FERNANDES DA FONSECA |
| 26 | 2036 | 7183060 | MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA |
| 27 | 2038 | 7131218 | DIOGO MOREIRA DOS SANTOS |
| 28 | 2039 | 7199951 | RODNEY ALVES DE SOUZA |
| 29 | 2040 | 7131628 | DOUGLAS ANDRADE DE LIMA |
| 30 | 2041 | 7205572 | SAULO DO ESPÍRITO SANTO SOUZA |
| 31 | 2043 | 7116606 | BRUNO DE ANUNCIAÇÃO SANTOS |
| 32 | 2046 | 7101789 | AGUINALDO DE BARCELOS MOURA NETO |
| 33 | 2047 | 7182398 | MARLON MOUTA DA SILVA MOREIRA |
| 34 | 2053 | 7208712 | TARCÍSIO SIMÕES GONÇALVES |
| 35 | 2058 | 7125727 | CRISTIANO SILVA DOS SANTOS |
| 36 | 2061 | 7175477 | MARCELO DE ASSIS PENA |
| 37 | 2062 | 7102712 | ALCIO GURGEL NETO |
| 38 | 2065 | 7201722 | RODRIGO RABELLO GUIMARÃES |
| 39 | 2066 | 7102969 | ALESSANDERSON SILVA DE OLIVEIRA |
| 40 | 2069 | 7100458 | ADIEL GOMES DOS SANTOS |
| 41 | 2071 | 7199062 | ROBERTO JOSÉ ALBUQUERQUE DE ANDRADE |
| 42 | 2074 | 7165767 | LEANDRO MARINS MAIA |
| 43 | 2076 | 7194141 | RAMON BIENHACHEWSKI |
| 44 | 2078 | 7182660 | MATEUS RANGEL DE CASTRO SOARES |


| | | | |
|----|------|---------|---------------------------------------|
| 45 | 2082 | 7142456 | FELIPE CAMPOS LOPES DE SOUZA |
| 46 | 2087 | 7119440 | CARLOS ANDRÉ DA SILVA |
| 47 | 2089 | 7139396 | FABIO CANTO DE OLIVEIRA |
| 48 | 2094 | 7163201 | JURANDY DIAS DE FREITAS JUNIOR |
| 49 | 2099 | 7116665 | BRUNO DE MORAES SILVA |
| 50 | 2100 | 7211056 | THIAGO JULIANO TRINDADE |
| 51 | 2101 | 7151747 | IGOR SOARES GROBA |
| 52 | 2102 | 7130420 | DIEGO MARCELL MARTINS DE JESUS AFONSO |
| 53 | 2103 | 7114782 | ATHANAEL FALHEIROS DE MELLO |
| 54 | 2105 | 7211226 | THIAGO MARRA FIDELIS DA SILVA |
| 55 | 2109 | 7202195 | ROGÉRIO ALVES DOS REIS PEREIRA |
| 56 | 2114 | 7218911 | WELBER SILVA PORTO |
| 57 | 2115 | 7129084 | KELSON LUIZ DE JESUS BARBOSA |
| 58 | 2116 | 7129204 | DENILSON DE LIMA SANTOS |
| 59 | 2121 | 7185947 | NAILO RODRIGO DA COSTA E SILVA |
| 60 | 2123 | 7145545 | FREDERICO BARBOSA ALMEIDA |
| 61 | 2128 | 7216179 | VITOR CESAR DONATO PONTES |
| 62 | 2131 | 7144462 | FLAVIO DIAS CORREIA |
| 63 | 2132 | 7107142 | ALLAN DE SOUSA CARLOS |
| 64 | 2133 | 7186663 | NELSON JUNIOR CURTY RIBEIRO |
| 65 | 2134 | 7110241 | ANDERSON NASCIMENTO DA CRUZ |
| 66 | 2135 | 7150496 | HENRIQUE TIAGO CLARKE BINNS |
| 67 | 2137 | 7193313 | RAFAEL NICOLAU DE FARIA |
| 68 | 2139 | 7168070 | LEONARDO SANS FIGUEIRA CARDOSO |
| 69 | 2143 | 7140368 | FÁBIO OLIVEIRA MARCHIOTE |
| 70 | 2144 | 7193213 | RAFAEL MATEUS MARTINS HENRIQUES |
| 71 | 2145 | 7191280 | PETTERSON SOARES DA SILVA |
| 72 | 2146 | 7194460 | RAPHAEL COUTINHO DE OLIVEIRA |
| 73 | 2148 | 7128609 | DAYVID FERREIRA DOS SANTOS SOUZA |
| 74 | 2150 | 7149773 | HAROLDO ASSUMPÇÃO MARTINS |
| 75 | 2153 | 7156531 | JOÃO FRANÇA DA SILVA JÚNIOR |
| 76 | 2156 | 7167974 | LEONARDO QUARTEROLI CORRÊA |
| 77 | 2160 | 7156768 | JOÃO MARCOS GERALDO FREIRE |
| 78 | 2162 | 7187971 | PABLO LINO DUMIT |
| 79 | 2163 | 7212326 | TIAGO PAES LEME MARTINS |
| 80 | 2164 | 7210805 | THIAGO ESTEFF PEREIRA HORTA |

IREMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio do Processo SEI-210097/000188/2021, informa as remoções dos seguintes servidores:

| ORIGEM | NOME | CARGO | ID FUNCIONAL | DESTINO |
|-----------|----------------------------------|----------------|--------------|------------|
| SEAP/TPDQ | LUIZ CLÁUDIO PINTO DOS SANTOS | POLICIAL PENAL | 19667523 | SEAP/GC |
| SEAP/GC | IGOR BICACO JOÃO | POLICIAL PENAL | 50282131 | SEAP/COONN |
| SEAP/SEEG | WANDERSON DE MACEDO RUFINO | POLICIAL PENAL | 19807040 | SEAP/GC |
| SEAP/GC | EDUARDO BRUNO MARTINS PEREIRA | POLICIAL PENAL | 50127179 | SEAP/SUBOP |
| SEAP/JS | MARCELO JORGE HERNANDES DE JESUS | POLICIAL PENAL | 43211437 | SEAP/SUBOP |
| SEAP/JS | IVAN SILVA JUNIOR | POLICIAL PENAL | 19639651 | SEAP/VP |
| SEAP/JS | ROGÉRIO MESQUITA DA SILVA | POLICIAL PENAL | 43927831 | SEAP/VP |
| SEAP/VP | JOÃO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS | POLICIAL PENAL | 50100130 | SEAP/SUBOP |
| SEAP/VP | CRISTIANO GONÇALVES | POLICIAL | 50099132 | SEAP/SUBOP |

| | | | | |
|---------------|--|----------------|----------|---------------|
| | | PENAL | | |
| SEAP/CK | HERIBERTO FERNANDO RODRIGUES MAGGESSI | POLICIAL PENAL | 20020937 | SEAP/SUBOP |
| SEAP/CK | EDSON DA SILVA SOUZA | POLICIAL PENAL | 43369839 | SEAP/SUBOP |
| SEAP/PO | DIERLAN VERLY | POLICIAL PENAL | 20100221 | SEAP/SUBOP |
| SEAP/SE | ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA | POLICIAL PENAL | 19915101 | SEAP/COOFEMCI |
| SEAP/COOFEMCI | NIETE ELIAS MOURA | POLICIAL PENAL | 50007092 | SEAP/SUBTP |
| SEAP/SE | RENATA DOS SANTOS BATISTA | POLICIAL PENAL | 50007084 | SEAP/COOFEMCI |
| SEAP/COOFEMCI | GIANE LIMA SALAZAR MOCARZEL DE KANEL | POLICIAL PENAL | 50295853 | SEAP/SUBOP |
| SEAP/SEEG | ALCIDES DA COSTA VIANA | POLICIAL PENAL | 19653077 | SEAP/JS |
| SEAP/SEEG | HELYSTON CASTRO DIAS | POLICIAL PENAL | 49747439 | SEAP/JS |
| SEAP/JS | ALEXANDRE BRANDÃO DE FREITAS | POLICIAL PENAL | 41962311 | SEAP/SUBOP |
| SEAP/SEGR | GUSTAVO PINTO SIQUEIRA | POLICIAL PENAL | 19661355 | SEAP/PR |
| SEAP/PR | ANDRÉ GUSTAVO FELIPPE DOS SANTOS | POLICIAL PENAL | 19999267 | SEAP/SUBOP |
| SEAP/VP | LEONARDO BORGES DANTAS | POLICIAL PENAL | 50002783 | SEAP/PR |
| SEAP/PR | ELIAS CLEMENTE DE ALMEIDA LIMA | POLICIAL PENAL | 19748035 | SEAP/SUBOP |
| SEAP/SEEG | MÁRCIO FERNANDES | POLICIAL PENAL | 23489820 | SEAP/SN |
| SEAP/SN | JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR | POLICIAL PENAL | 43596690 | SEAP/SUBOP |
| SEAP/SEEG | ALESSANDRO MARINHO MAFRA ROCHA | POLICIAL PENAL | 9159169 | SEAP/SN |
| SEAP/SN | LUCIANO TORRES DE MEDEIROS | POLICIAL PENAL | 50009320 | SEAP/SUBOP |
| SEAP/HA | LINDOMAR FERREIRA DE LIMA | POLICIAL PENAL | 19800550 | SEAP/NH |
| SEAP/NH | DOUGLAS LEONARDO LUGÃO | POLICIAL PENAL | 43822240 | SEAP/SUBOP |
| SEAP/HA | ALEXANDRE BAIMA LUCIO DA SILVA | POLICIAL PENAL | 19630654 | SEAP/NH |
| SEAP/NH | MARCO ANTONIO BRANDÃO BAHIA | POLICIAL PENAL | 19907958 | SEAP/SUBOP |
| SEAP/SUBOP | LEONARDO TIAGO DE SOUZA | POLICIAL PENAL | 43440363 | SEAP/CK |
| SEAP/DC | ALEXSANDRE FERNANDO GALDINO MOURA | POLICIAL PENAL | 50828649 | SEAP/EM |
| SEAP/COOGR | MONIQUE PIRES DA SILVA | POLICIAL PENAL | 42697964 | SEAP/AC |
| SEAP/SUPSC | ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA FRANCISCO | POLICIAL PENAL | 50000705 | SEAP/RHCT |
| SEAP/GIT | PABLO FERNANDES DOS ANJOS | POLICIAL PENAL | 20093756 | SEAP/SUBGE |


 JOSIMAR OLEGÁRIO DE LIMA
 SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
 ID 20051522


 LARISSA ARANTES SIMÕES
 CHEFE DE GABINETE
 ID 50125397

SENHA = PRIMEIRO